



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 174/2014

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o crescimento desta Corte no que respeita a sua estrutura organizacional judiciária e de pessoal;

Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e o controle mais eficiente dos trabalhos;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 021/2014, que transfere a sede da Vara do Trabalho de Iporá para o Foro Trabalhista de Rio Verde, mantendo um Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Iporá, bem como altera a jurisdição das Varas do Trabalho de Ceres, Inhumas e Goiás;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 064/2014, que transfere a sede da Vara do Trabalho de Porangatu para o Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, mantendo um Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Porangatu;

Considerando a Resolução Administrativa nº 058/2014, que t

Considerando os estudos realizados pela Comissão instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2014, que

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

reavaliou a estrutura das unidades judiciárias de acordo com a movimentação processual da atual jurisdição das Varas do Trabalho, apurada nos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013),

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Divisão de Licitações e Contratos em Coordenadoria de Licitações e Contratos, e o respectivo cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, em Coordenador, código TRT 18ª CJ-2.

Art. 2º Transformar a Secretaria de Gestão Estratégica em Coordenadoria de Gestão Estratégica, e o respectivo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, em Coordenador, código TRT 18ª CJ-2.

Art. 3º Transferir as Seções de Compras e de Cadastro de Fornecedores e Gestão de Contratos da Coordenadoria de Material e Logística para a Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 4º Alterar a nomenclatura da Seção de Cadastro de Fornecedores e Gestão de Contratos para Seção de Gestão de Contratos, e do Setor de Suporte às Licitações para Setor de Suporte às Contratações, ambos da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 5º Alterar o inciso I do parágrafo único do art. 10 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

“I. formalizar termos de referência e projetos básicos em conjunto com as unidades solicitantes, salvo aqueles referentes à contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, de obras de construção, reforma ou ampliação que constem do Plano de Obras, bem como a contratações decorrentes de ações de formação e capacitação de magistrados e servidores, cuja elaboração do aludido documento ficará, respectivamente, a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Núcleo de Engenharia e Escola Judicial.”

Art. 6º Criar os quadros de lotação, funções

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

comissionadas e cargos em comissão da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde e dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho de Iporá e de Porangatu, compostos conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 7º Criar o quadro de lotação do Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, composto por seis servidores.

Parágrafo único. Os servidores da Assessoria do Gabinete da Vice-Presidência, colocados à disposição da Diretoria-Geral nos termos do parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno, e os do Gabinete da Presidência, disponibilizados a critério do Desembargador-Presidente, comporão o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAGD, sem alteração de sua lotação.

Art. 8º Criar o quadro de lotação do Grupo de Apoio às Comissões de Concurso, vinculado à Diretoria-Geral, composto por três servidores.

Art. 9º Criar a Central de Inteligência da Execução e o respectivo quadro de lotação, composto por três servidores, que será regulamentado por meio de ato normativo próprio.

Art. 10. Extinguir o Núcleo de Assistência de Cálculos e alterar a nomenclatura da função comissionada de Assistente de Coordenadoria para Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 11. Alterar os quadros de lotação das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

| UNIDADES | LOTAÇÃO | |
|--|---|--|
| | QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA | QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA |
| Secretaria-Geral da Presidência | 10 | 9 |
| Grupo de Apoio aos Desembargadores do Trabalho | 0 | 6 |
| Núcleo de Comunicação Social | 7 | 6 |
| Núcleo de Relações Institucionais | 2 | 1 |
| Coordenadoria de Gestão Estratégica | 8 | 7 |
| Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região | 23 | 22 |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | | |
|---|----|----|
| Diretoria-Geral | 21 | 18 |
| Grupo de Apoio às Comissões de Concurso | 0 | 3 |
| Coordenadoria de Licitações e Contratos | 14 | 24 |
| Secretaria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações | 8 | 7 |
| Núcleo de Segurança da Informação | 4 | 3 |
| Coordenadoria de Sistema e Internet | 22 | 21 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 7 | 5 |
| Divisão de Informações Funcionais | 32 | 30 |
| Coordenadoria de Pagamento | 10 | 12 |
| Coordenadoria de Material e Logística | 22 | 10 |
| Núcleo de Engenharia | 6 | 8 |
| Grupo de Apoio às Varas do Trabalho | 12 | 10 |
| Coordenadoria de Recursos | 13 | 10 |
| Núcleo de Atendimento ao Cidadão | 12 | 11 |
| Secretaria de Cálculos Judiciais | 53 | 56 |
| Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução | 12 | 11 |
| Foro de Anápolis | 10 | 9 |
| 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia | 14 | 12 |
| 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia | 14 | 12 |
| 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia | 0 | 12 |
| Vara do Trabalho de Catalão | 13 | 12 |
| Vara do Trabalho de Ceres | 18 | 10 |
| Vara do Trabalho de Goiás | 18 | 14 |
| Vara do Trabalho de Goiatuba | 12 | 13 |
| Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá | 6 | 5 |
| 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara | 10 | 9 |
| 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara | 10 | 9 |
| Vara do Trabalho de Mineiros | 12 | 13 |
| Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu | 7 | 5 |
| Vara do Trabalho de Posse | 6 | 7 |
| Foro de Rio Verde | 7 | 9 |
| 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde | 12 | 11 |
| 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde | 12 | 11 |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | | |
|--|----|----|
| 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde | 12 | 11 |
| 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde | 0 | 11 |
| Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos | 18 | 13 |
| Vara do Trabalho de Uruaçu | 16 | 14 |
| Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás | 13 | 14 |

Art. 12. Transferir os cargos em comissão e funções comissionadas, conforme a seguir:

| QUANTIDADE | CJ/FC-NÍVEL | ORIGEM | DESTINO |
|------------|-------------------------------------|---|---|
| 1 | CJ-3 (Diretor de Secretaria) | Vara do Trabalho de Iporá | 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde |
| 1 | CJ-3 (Diretor de Secretaria) | Vara do Trabalho de Porangatu | 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia |
| 1 | FC-6 (Chefe de Núcleo) | Núcleo de Assistência de Cálculos Judiciais | Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, alterando sua nomenclatura para Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, código TRT 18ª FC-6 |
| 1 | FC-5 (Secretário do Centro) | Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal | Secretaria de Cálculos Judiciais, alterando sua nomenclatura para Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5 |
| 2 | FC-4 (Calculista) | Núcleo de Assistência de Cálculos (extinto conforme artigo 10) | Secretaria de Cálculos Judiciais |
| 1 | FC-3 (Assistente Administrativo) | Divisão de Informações Funcionais | 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, alterando sua nomenclatura para Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3 |
| 1 | FC-3 (Assistente Administrativo) | Núcleo de Saúde | 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, alterando sua nomenclatura para Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3 |
| 2 | FC-4 (Chefe de Seção) | Coordenadoria de Material e Logística | Coordenadoria de Licitações e Contratos |
| 1 | FC-2 | 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia | Vara do Trabalho de Mineiros |
| 1 | FC-5 (Assistente de Juiz) | Vara do Trabalho de Iporá | 1ª Vara do Trabalho de Anápolis |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 1 | FC-5 (Assistente de Juiz) | Vara do Trabalho de Porangatu | 2ª Vara do Trabalho de Anápolis |
|---|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|

Art. 13. Transformar 19 (dezenove) funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, conforme a seguir:

| EXTINÇÃO | | CRIAÇÃO | | |
|----------------------|--|---------------|-----------------|--|
| Nº de Funções (FC-2) | ORIGEM | Nº de Funções | Funções - Nível | DESTINO |
| 1 | Secretaria-Geral da Presidência | | | (uma) 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Assistente de Juiz |
| 1 | Diretoria-Geral | | | |
| 1 | Secretaria da Corregedoria Regional | | | |
| 1 | Grupo de Apoio às Varas do Trabalho | | | |
| 1 | Coordenadoria de Cadastramento Processual | 8 | FC-5 | (três) 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, sendo duas de Assistente de Juiz e uma de Assistente de Diretor de Secretaria |
| | | | | (três) 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, sendo duas de Assistente de Juiz e uma de Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | Ouvidoria | 1 | FC-4 | Ouvidoria, Secretário da Ouvidoria |
| 1 | Núcleo de Saúde | 2 | FC-3 | 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ambas de Secretário de Audiência |
| 2 | Coordenadoria de Material e Logística | | | |
| 1 | Coordenadoria de Manutenção e Projetos | | | |
| 1 | 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia | | | |
| 1 | Vara do Trabalho de Catalão | | | |
| 3 | Vara do Trabalho de Ceres | | | |
| 2 | Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos | | | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|---|----------------------------|
| 1 | Vara do Trabalho de Uruaçu |
|---|----------------------------|

Art. 14. As transformações das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerarão aumento de despesa, e resultarão em um saldo residual de R\$ 20,19 (vinte reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo a seguir:

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | | | | | | |
|--|------------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|
| EXTINÇÃO | | | | CRIAÇÃO | | | |
| Funções/ Nível | Nº de Funções | Valor (R\$) | Total (R\$) | Funções/ Nível | Nº de Funções | Valor (R\$) | Total (R\$) |
| FC-2 | 19 | 1.185,05 | 22.515,95 | FC-5 | 8 | 2.232,38 | 17.859,04 |
| | | | | FC-4 | 1 | 1.939,89 | 1.939,89 |
| | | | | FC-3 | 2 | 1.379,07 | 2.758,14 |
| Total | 19 | | 22.515,95 | Total | 11 | | 22.557,07 |
| Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 440/2013 | | | 61,31 | | | | |
| Total | | | 22.577,26 | | | | |
| Saldo residual | | | 20,19 | | | | |

Art. 15. Alterar a nomenclatura de duas funções comissionadas de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, para Chefe de Posto Avançado, código TRT 18ª FC-5.

Art. 16. Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, para Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4.

Art. 17. Alterar a nomenclatura das seguintes funções comissionadas:

I - de Assistente Jurídico da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, para Chefe da Assistência Jurídica, código TRT 18ª FC-6;

II - de Assistente Jurídico da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª FC-6, para Chefe da Assistência Jurídica, código TRT 18ª FC-6;

III - duas de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, sendo uma da Secretaria-Geral da Presidência e uma da Diretoria-Geral, para Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

IV - de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária, para Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

V - de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, para Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5;

VI - de Assistente Jurídico Auxiliar, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, para Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, e

VII - de Assistente de Divisão, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, para Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4.

Art. 18. Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal passam a ser os constantes do Anexo II desta Portaria.

§ 1º Os quantitativos constantes dos quadros de lotação previstos no Anexo II desta portaria, relativos às Varas do Trabalho que não dispõem de Central de Mandados e recebem até 1.000 (mil) processos por ano, inclui um Oficial de Justiça, e, nas que recebem acima de 1.000 (mil) processos incluem dois Oficiais de Justiça, observadas as diretrizes estabelecidas no art. 7º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010.

§ 2º A estrutura das Varas do Trabalho relativa à lotação de servidores fica estabelecida conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 19. O preenchimento dos claros de lotação decorrentes do aumento de quadro previsto nesta portaria será implementado de acordo com a disponibilidade de pessoal e conforme critérios de prioridade definidos pela Presidência.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 4 de junho de 2014.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

X:\dsjacomp\Revista on-line\01AtoNormativos\NormasInternas\Portarias\PorGPDGSGFe14174.odt

ANEXO I

| VARAS DO TRABALHO | |
|------------------------------------|---------|
| FAIXA - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL | LOTAÇÃO |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|---------------|---------------|
| Até 500 | 6 servidores |
| 501 a 625 | 7 servidores |
| 626 a 750 | 8 servidores |
| 751 a 875 | 9 servidores |
| 876 a 1.000 | 10 servidores |
| 1.001 a 1.250 | 11 servidores |
| 1.251 a 1.500 | 12 servidores |
| 1.501 a 1.750 | 13 servidores |
| 1.751 a 2.000 | 14 servidores |
| 2.001 a 2.250 | 15 servidores |
| 2.251 a 2.500 | 16 servidores |
| 2.501 a 2.750 | 17 servidores |
| 2.751 ou mais | 18 servidores |

ANEXO II

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| 1 | CJ-3 - Assessor |
| 1 | CJ-2 - Assessor da Presidência |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|--|---|
| 5 | FC-5 - Assistente de Gabinete |
| 1 | FC-5 - Chefe de Gabinete |
| 1 | FC-4 - Motorista de Gabinete da Presidência |
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| Total: 10 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i> | |

OUVIDORIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-4 - Secretário da Ouvidoria |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 4</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-4 - Secretário-Geral da Presidência |
| 1 | FC-5 - Assistente Jurídico |
| 1 | FC-5 - Chefe de Serviço |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 2 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| Total: 6 | |
| <i>Lotação: 9</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 3 | |
| <i>Lotação: 6</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

NÚCLEO DE CERIMONIAL

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 3 | |
| <i>Lotação: 5</i> | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| |
|--|
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> |

NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 1</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

GRUPO DE APOIO AOS GABINETES DE DESEMBARGADOR - GAD

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| Total: 0 | |
| <i>Lotação: 6</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 0</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

GRUPO DE APOIO AOS JUÍZES VOLANTES - GAV

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 5 | FC-5 - Assistente de Juiz Volante |
| Total: 5 | |
| <i>Lotação: 5</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

SECRETARIA DE RECURSOS DE REVISTA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 6 | FC-5 - Assistente Jurídico |
| Total: 7 | |
| <i>Lotação: 16</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-1 - Secretário-Executivo |
| 6 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 3 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| <i>Lotação: 22</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Assessor |
| 5 | FC-5 - Assistente de Gabinete |
| 1 | FC-5 - Chefe de Gabinete |
| 2 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|--|--|
| Total: 10 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Secretaria |
| 1 | FC-4 - Assistente de Serviço |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 6 | |
| <i>Lotação: 9</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Secretaria |
| 4 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 6 | |
| <i>Lotação: 13</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| <i>Lotação: 11</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DA EXECUÇÃO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| Total: 0 | |
| <i>Lotação: 3</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 0</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 3 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 4 | |
| <i>Lotação: 7</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 12 | CJ-3 - Assessor |
| 60 | FC-5 - Assistente de Gabinete |
| 12 | FC-5 - Chefe de Gabinete |
| 24 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 12 | FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador |
| Total: 120 | |
| <i>Lotação: 144</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 108</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 12</i> | |

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Secretário do Tribunal Pleno |
| 1 | FC-5 - Assistente de Secretaria |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 3 | |
| <i>Lotação: 5</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

COORDENADORIA DE TURMA (3)

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 3 | CJ-2 - Coordenador |
| 3 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 3 | FC-2 - Assistente |
| Total: 9 | |
| <i>Lotação: 18</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 3</i> | |

DIRETORIA-GERAL

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|---|
| 1 | CJ-4 - Diretor-Geral |
| 1 | CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral |
| 1 | FC-6 - Chefe da Assistência Jurídica |
| 4 | FC-5 - Assistente Jurídico |
| 1 | FC-5 - Chefe de Serviço |
| 2 | FC-4 - Assistente de Serviço |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|--|----------------------------------|
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| Total: 11 | |
| <i>Lotação: 18</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i> | |

GRUPO DE APOIO ÀS COMISSÕES DE CONCURSO - GAC

| | |
|--|---|
| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
| Total: 0 | |
| <i>Lotação: 3</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 0</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | |
|--|--|
| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-5 - Pregoeiro |
| 4 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-3 - Chefe de Setor |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 9 | |
| <i>Lotação: 24</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

| | |
|--|--|
| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 2 | FC-3 - Chefe de Setor |
| Total: 4 | |
| <i>Lotação: 7</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

NÚCLEO DE PROJETOS E PROCESSOS DE NEGÓCIOS

| | |
|--|--|
| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 2 | |
| <i>Lotação: 6</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 3</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INTERNET

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 2 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 3 | FC-3 - Chefe de Setor |
| Total: 6 | |
| <i>Lotação: 21</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÕES

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-5 - Gerente da Tecnologia da Informação |
| 2 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 1 | FC-3 - Chefe de Setor |
| Total: 5 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Chefe de Setor |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 4 | |
| <i>Lotação: 5</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

QUADRO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| Total: 0 | |
| <i>Lotação:</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 0</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|--|
| 1 | CJ-1 - Diretor de Divisão |
| 1 | FC-4 - Assistente de Serviço |
| 6 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 5 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 14 | |
| <i>Lotação: 30</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 13</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

NÚCLEO DE SAÚDE

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|--|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 4 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| <i>Lotação: 26</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 10</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Secretaria |
| 6 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 8 | |
| <i>Lotação: 16</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

COORDENADORIA DE PAGAMENTO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 3 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 5 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 2 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| Total: 4 | |
| <i>Lotação: 10</i> | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| |
|--|
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> |

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 5 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 2 | FC-3 - Chefe de Setor |
| 5 | FC-2 - Assistente |
| Total: 14 | |
| <i>Lotação: 60</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 13</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

NÚCLEO DE ENGENHARIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 2 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 3 | |
| <i>Lotação: 8</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|---|
| 1 | CJ-4 - Secretário-Geral Judiciário |
| 1 | FC-6 - Chefe da Assistência Jurídica |
| 1 | FC-5 - Chefe de Serviço |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| 2 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| Total: 6 | |
| <i>Lotação: 15</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - GAVT

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-5 - Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho |
| 4 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| Total: 5 | |
| <i>Lotação: 10</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 5</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO TRT 18ª REGIÃO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | FC-6 - Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 3 | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| |
|--|
| <i>Lotação: 3</i> |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> |

COORDENADORIA DE RECURSOS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 3 | |
| <i>Lotação: 10</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 2 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 4 | |
| <i>Lotação: 17</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 11</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Secretaria |
| 48 | FC-4 - Calculista |
| 1 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| Total: 51 | |
| <i>Lotação: 56</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 50</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 1 | FC-4 - Chefe de Seção |
| Total: 3 | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| |
|--|
| <i>Lotação: 45</i> |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> |

FORO DE GOIÂNIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 1</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

VARAS DO TRABALHO DE GOIÂNIA (18)

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 18 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 18 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 36 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 36 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 36 | FC-2 - Assistente |
| Total: 144 | |
| <i>Lotação: 198</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 126</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 18</i> | |

FORO DE ANÁPOLIS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 9</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS (4)

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|--|
| 4 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 4 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 8 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 4 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 24 | |
| <i>Lotação: 36</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 20</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 4</i> | |

FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 7</i> | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| |
|--|
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> |

VARAS DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (3)

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|--|
| 3 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 3 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 6 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 6 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 22 | |
| <i>Lotação: 36</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 19</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 3</i> | |

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE CERES

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|--|--------------------------------|
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| <i>Lotação: 10</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| <i>Lotação: 10</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 4</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| <i>Lotação: 18</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 9</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 3 | FC-2 - Assistente |
| Total: 9 | |
| <i>Lotação: 14</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 8</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|--|--------------------------------|
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| <i>Lotação: 13</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| <i>Lotação: 14</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE IPORÁ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--|---|
| 1 | FC-5 - Chefe do Posto Avançado |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 2 | |
| <i>Lotação: 5</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

FORO DE ITUMBIARA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--|---|
| 1 | FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 5</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA (2)

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|---|--|
| 2 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 4 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 4 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 14 | |
| <i>Lotação: 18</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 12</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 2</i> | |

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|--|--------------------------------|
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| <i>Lotação: 13</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| <i>Lotação: 6</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PORANGATU

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | FC-5 - Chefe do Posto Avançado |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 2 | |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| |
|--|
| <i>Lotação: 5</i> |
| <i>Total de funções comissionadas: 2</i> |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> |

VARA DO TRABALHO DE POSSE

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| <i>Lotação: 7</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 3</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| <i>Lotação: 12</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 6</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

FORO DE RIO VERDE

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro |
| Total: 1 | |
| <i>Lotação: 9</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 1</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 0</i> | |

VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE (4)

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---|--|
| 4 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 4 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 8 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 8 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 6 | FC-2 - Assistente |
| Total: 30 | |
| <i>Lotação: 44</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 26</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 4</i> | |

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|---------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| | |
|--|--------------------------------|
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| <i>Lotação: 13</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| <i>Lotação: 14</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

| <i>Quantitativo</i> | <i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i> |
|--|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| <i>Lotação: 14</i> | |
| <i>Total de funções comissionadas: 7</i> | |
| <i>Total de cargos em comissão: 1</i> | |